

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

IND 701/2003

INDICAÇÃO Nº DE
(Do Senhor Deputado IZALCI – PFL)

de Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à C. S.E.S.
Em 03/06/03

LIDO
Em 03/06/03
Assessoria de Plenário


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal a implementação de policiamento ostensivo no Setor M Norte, na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal a implementação de policiamento ostensivo no Setor M Norte, na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

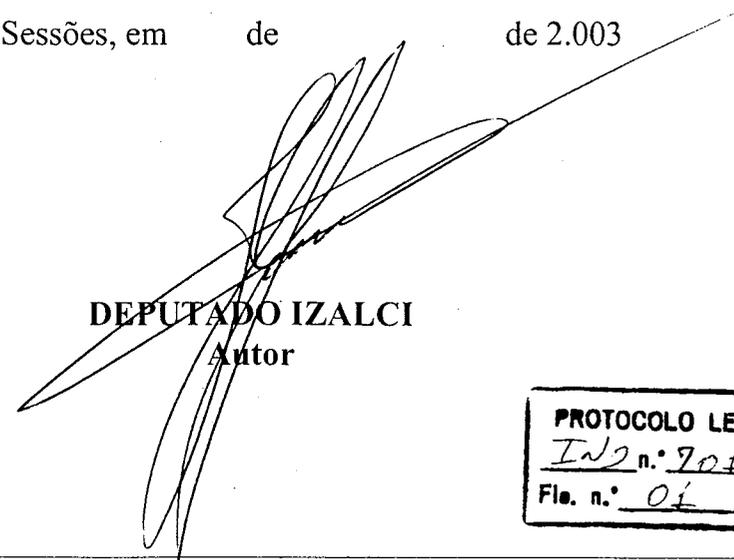
JUSTIFICAÇÃO

A comunidade do Setor M Norte anda apavorada com a onda de crimes que tem assolado aquela localidade, sobretudo assalto a mão armada e furto em residências, realidade lamentável que os têm levado a reivindicar ao GDF a implementação de melhorias na segurança, com a efetivação de policiamento ostensivo.

Assim, deve o Senhor Secretário de Segurança envidar esforços no sentido de atender ao pleito ora apresentado, o qual é de grande relevância para os moradores da M Norte.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2.003


DEPUTADO IZALCI
Autor

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. n.º 701/03
Fls. n.º 01 HASIY